



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier-RS

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS NOS MUNICÍPIOS DE IJUI, PASSO FUNDO E PORTO ALEGRE

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS NOS MUNICÍPIOS DE IJUI, PASSO FUNDO E PORTO ALEGRE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AQUI ESPECIFICADO JUSTIFICA-SE, DEVIDO AS SEGUINTE CONSIDERAÇÕES: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR ACESSO DE PACIENTES DE PORTO XAVIER A SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OS QUAIS ESTE MUNICÍPIO NÃO POSSUI, NA CAPITAL E REGIÃO. CONSIDERANDO QUE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TENHA QUANDO ESGOTADO TODOS OS MEIOS DE TRATAMENTO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ORIGEM A FIM DE AMPARAR OS PACIENTES MUNICIPES. CONSIDERANDO QUE DEVIDO A DISTÂNCIA ENTRE A CIDADE DE PORTO XAVIER E OUTRAS CIDADES, FATO ESTE QUE LEVA O PACIENTE E O ACOMPANHANTE A PERNOITAREM NAS REGIÃO E CAPITAL, O QUE LEVA A NECESSIDADE DE UM LOCAL ONDE OS PACIENTES SEJAM HOSPEDADOS DURANTE O PERÍODO DE SUA PERMANÊNCIA FORA DE DOMICÍLIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE UMA ESTRUTURA FÍSICA DO TIPO HOSPEDARIA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE OBJETO DE CONTRATO E QUE POSSIBILITE O BEM ESTAR E O APOIO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO AS ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES COM O MESMO OBJETO, REALIZADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºS [...]). NESTE SENTIDO, SEQUE MEMÓRIA DE CÁLCULO:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (QUANTIDADE)	PERÍODO DE ___/___ A ___/___	ESTIMADO VALOR
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)		SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025 E PRORROGAÇÃO MAIS 1 ANO	R\$ 100,000,00



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00.

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONFORME OS ELEMENTOS APRESENTADOS A SOLUÇÃO É: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL E/OU POUSADA , LOCALIZADO NA CIDADE DE IJUI, PASSO FUNDO E PORTO ALEGRE, COM APARTAMENTOS SIMPLES, DUPLO , INCLUINDO DUAS MODALIDADES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICIPIO . ENTENDE-SE QUE O SERVIÇO PODERÁ SER REALIZADO POR EXECUÇÃO INDIRETA

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AS LICITAÇÕES ATENDERÃO AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO. NA APLICAÇÃO DESTE PRINCÍPIO, O § 1º DO MESMO ART. 47 ESTABELECE QUE DEVERÃO SER CONSIDERADOS A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, O CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VÁRIOS CONTRATOS FRENTE ÀS VANTAGENS DA REDUÇÃO DE CUSTOS, COM DIVISÃO DO OBJETO EM ITENS, E O DEVER DE BUSCAR A AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO E DE EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE MERCADO.

EM VISTA DISTO, O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO NÃO DEVERÁ SER APLICADO À PRESENTE CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE EVENTUAL DIVISÃO DO OBJETO GERARIA PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA E CAUSARIA INVIABILIDADE TÉCNICA, POIS GERARIA MAIOR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL FRENTE À FALTA DE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO.

ADEMAIS, A EXISTÊNCIA DE MAIS DE UMA EMPRESA CONTRATADA PODERIA TRAZER UMA SÉRIE DE TRANSTORNOS QUANTO À EVENTUAL RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS SINISTROS OCORRIDOS.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

ALMEJA-SE, IGUALMENTE, ASSEGURAR TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES, BEM COMO A JUSTA COMPETIÇÃO, BEM COMO EVITAR CONTRATAÇÃO COM SOBREPREÇO OU COM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL E SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO EXIGIRÁ DA CONTRATADA O CUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS, BEM COMO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO (

A SECRETARIA DE SAÚDE INDICARÁ SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEJAM:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;**
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;**
- C) DESIGNAÇÃO EM PORTARIA DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (CONFORME O CASO);**
- D) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;**
- E) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;**
- F) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;**
- G) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;**
- H) RESPOSTA A EVENTUAIS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÃO, CASO APLICÁVEL;**
- I) REALIZAÇÃO DO CERTAME, COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS;**
- J) REALIZAÇÃO DE EMPENHO; E**
- L) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CON**

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA.

OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

VISLUMBRAM-SE IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DESTA CONTRATAÇÃO, MENCIONADOS NA TABELA ABAIXO, JUNTAMENTE COM AS MEDIDAS DE TRATAMENTO A SEREM ADOTADAS PELA CONTRATADA:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS	A CONTRATADA DEVERÁ ADOTAR A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A CONTRATADA DEVERÁ ORIENTAR SEUS EMPREGADOS QUANTO À FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO DESCARTE

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DA SUSTENTABILIDADE DA PRESTAÇÃO ALMEJADA PODERÃO SER REPASSADAS PELA FISCALIZAÇÃO COMPETENTE.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÔES E PREÇOS DE MERCADO.

Porto Xavier, 20 de agosto de 2024.

Nome, identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração.